


Pedido de Esclarecimentos Edital de Chamamento Público nº 001/2026

 **De** Bruna Faturini de Castro <bruna.castro@picoloadvogados.com.br>
Para roseli.pereira@agudos.sp.gov.br <roseli.pereira@agudos.sp.gov.br>, mario.faustino@agudos.sp.gov.br <mario.faustino@agudos.sp.gov.br>
Data 2026-03-02 16:37

 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AGUDOS.pdf (~313 KB)  1. Procuração.pdf (~295 KB)

Prezados(as) Senhores(as),

SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, inscrita no CNPJ/CPF nº 48.211.585/0001-15, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, formular **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** acerca do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com fundamento no item 4 e 4.3 do referido edital. Tal pedido é tempestivo, pois está sendo realizado observando a antecedência mínima de 03 (três) dias da data limite para envio das propostas.

Segue em **anexo** os questionamentos.

Ante o exposto, requer-se que o presente pedido seja **conhecido e apreciado** por essa respeitável Comissão de Contratação, como medida de transparência, segurança jurídica e respeito às normas constitucionais e legais aplicáveis.

 Durvalino Picolo Advogados Associados
OAB 2320

Bruna Faturini de Castro | bruna.castro@picoloadvogados.com.br

Tel.: +55 11 5095-6555 | Fax.: +55 11 5543-8555

<http://www.picoloadvogados.com.br>



"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

Aviso Legal - Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita da Empresa, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da Empresa. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a previa autorização por escrito da Empresa.

Disclaimer - This document may include proprietary and confidential information of the Company, and may only be read by those person or persons to whom it is addressed. If you have received this e-mail message in error, please notify us immediately. Any views or opinions expressed in this e-mail are those of the sender and do not necessarily coincide with those of the Company. This document may not be reproduced, copied, distributed, published, modified or furnished to third parties, without the prior written consent of the Company.

Renuncia - Este documento puede incluir información confidencial y de propiedad exclusiva de la Compañía, y solo puede ser leído por la persona o personas a quienes se dirige. Si ha recibido este mensaje de correo electrónico por error, avísenos de inmediato. Las opiniones u opiniones expresadas en este correo electrónico pertenecen al remitente y no necesariamente coinciden con las de la Compañía. Este documento no puede ser reproducido, copiado, distribuido, publicado, modificado o proporcionado a terceros, sin el consentimiento previo por escrito de la Compañía.



À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP

A **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.211.585/0001-15, com sede à Rua Gabriela, nº 144, Labienópolis, Garça/SP, CEP: 17400-000, representada pelo seu Presidente **Luis Antonio Picerni Herce**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.784.356-8, inscrito no CPF sob o nº 034.804.548-44, e por seus advogados, **Durvalino Picolo**, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.588; **Angelo Antonio Picolo**, inscrito na OAB/SP sob o nº 182.375; **Ana Paula Picolo Campos**, inscrita na OAB/SP sob o nº 214.082, **Ana Paula Rodrigues Metropolo**, inscrita na OAB/SP nº. 152.867; **Michael Notarberardino Bos**, inscrito na OAB/SP sob o nº 395.044; **Maria Lúcia Andrade Teixeira de Camargo**, inscrita na OAB/SP sob o nº 104.750, **Bruna Faturini**, inscrita na OAB/RJ n. 237.370, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com fundamento no item 4 do Edital supracitado, pelos motivos a seguir.

1 - Conforme descrição de serviços necessários, o valor estimado não é inexequível? Caso não seja, refute os itens abaixo, por gentileza:

1.1 - Para o quadro mínimo de RH, um valor razoável para todo o item 1. Pessoal fica em torno de R\$600.000,00

1.2 - Para a equipe médica e quantidade de plantões necessárias, considerando um valor hora de R\$120,00 a R\$130,00 (que já são baixos), totalizaria algo em torno de R\$400.000,00

1.3 - Para uma UPA com média de 7.500 atendimentos mensais, e todos os tipos de procedimentos listados, estima-se pelo menos R\$100.000,00 de materiais e medicamentos.



1.4 - O edital exige para o serviço de transferência 24H/7D de funcionamento, (locação/aquisição) de 01 (um) veículo ambulância tipo UTI dentro das normas e 01 (um) veículo ambulância tipo SOCIAL, com manutenção dos veículos, com equipamentos necessários, com equipe de condutores, enfermagem e escala médica, além dos medicamentos e insumos. Um valor razoável seria algo em torno de R\$120.000,00.

1.5 - Para os exames Laboratoriais listados, com base no valor SUS, estima-se algo em torno de R\$60.000,00

1.6 - O edital cita a "5.14 Locação de Equipamentos: equipamentos para laboratório, Raio-X, Tomografia, Bombas de Infusão, Computadores, Impressoras, Autoclave"

Para essas locações, o mínimo possível seria R\$70.000,00

Somando só esses serviços, o valor acumulado já é de R\$1.350.000,00, acima do estimado, e nem comentamos sobre os outros serviços.

Portanto, o valor do edital antigo, é muito mais condizente com as descrições dos serviços apresentados nesse edital.

2 - Há algum relatório de despesa mensal dos últimos 12 meses que possa ser disponibilizado para efeito comparativo e de transparência?

3 - Existe um inventário completo de bens móveis já existentes na unidade? Esses bens serão disponibilizados para que a OSS assumam a manutenção?

4 - Existe um inventário de bens móveis que precisarão ser alocados pela OSS para a execução integral do serviço?

4.1 - Há necessidade de locação de equipamentos para execução de exames? Em caso afirmativo, quais e quantos?

4.2. Há necessidade de locação de computadores? Em caso afirmativo, quantos?

4.3. Há necessidade de locação de outros equipamentos médicos/administrativos? Quais e quantos?



5 - Qual a média de exames realizados nos últimos 12 meses, por modalidade e procedimento?

6 - Quantidade de exames de urgência, por modalidade e procedimento

7 - Quantidade de exames com contraste, por modalidade e procedimento

8 - Quantidade de exames com emissão de laudos, por modalidade e procedimento

9 - A contratante disponibilizará internet para a contratada?

10 - O armazenamento de imagens será de responsabilidade da contratada?

11 - Os sistemas de gestão hospitalar (prontuário eletrônico, faturamento SUS, controle de estoque) já são fornecidos pela Administração? Em caso afirmativo, quais são e haverá custos de licenciamento repassados à OSS?

12 - Informar o número de refeições/dia atualmente fornecidas, separando em: pacientes, acompanhantes, funcionários e médicos

13 - Custos de manutenção predial, água, energia e coleta de resíduos é de responsabilidade da prefeitura? Quais custos no geral, serão de responsabilidade da prefeitura?

14 - Como proceder com despesas administrativas da OSS? É permitido fazer inclusão dessa linha de despesa nos anexos de proposta financeira?

15 - É obrigatório ter 3 cotações de preços para cada tipo de serviço listado no modelo da proposta financeira?

15.1 - Se sim, como proceder com insumos e medicamentos, por exemplo? É necessário descer até que nível de detalhamento de preço? Ex: 3 cotações para embalagem de álcool e etc

16 - Qual a média de custo mensal com Materiais Médicos nos últimos 12 meses?



- 17 - Qual a média de custo mensal com Medicamentos nos últimos 12 meses?
- 18 - Qual a média de custo mensal com Gases Medicinais nos últimos 12 meses?
- 19 - Qual a média de custo mensal com Materiais de Higienização e Limpeza nos últimos 12 meses?
- 20 - Qual a média de custo mensal com Material Gêneros Alimentícios nos últimos 12 meses?
- 21 - Qual a média de custo mensal com Material Escritório nos últimos 12 meses?
- 22 - Qual a média de custo mensal com Enxoval nos últimos 12 meses?
- 23 - Qual a média de custo mensal com Material de Manutenção nos últimos 12 meses?
- 24 - Qual a média de custo mensal com Uniformes e Identificação nos últimos 12 meses?
- 25 - Qual a média de custo mensal com Telefonia/Internet nos últimos 12 meses?
- 26 - Qual a média de custo mensal com Água nos últimos 12 meses?
- 27 - Qual a média de custo mensal com Energia Elétrica nos últimos 12 meses?
- 28 - Qual a média de custo mensal com Gás de cozinha nos últimos 12 meses?
- 29 - Qual a média de custo mensal com Auditoria Independente nos últimos 12 meses?
- 30 - Qual a média de custo mensal com Serviços Médicos nos últimos 12 meses?
- 31 - Qual a média de custo mensal com Médico Diretor nos últimos 12 meses?
- 32 - Qual a média de custo mensal com Serviço de Apoio a Gestão (Gestão Técnica, Serviço Contábil e Assessoria Jurídica) nos últimos 12 meses?
- 33 - Qual a média de custo mensal com Prestação de serviço de exames admissionais e médico do trabalho nos últimos 12 meses?



- 34** - Qual a média de custo mensal com Serviços de limpeza, asseio e conservação nos últimos 12 meses?
- 35** - Qual a média de custo mensal com Serviço de Controle de Acesso, Vigilância e Locação de Equipamentos de Segurança nos últimos 12 meses?
- 36** - Qual a média de custo mensal com Serviço de tecnologia da informação, monitoramento por câmaras e sistemas nos últimos 12 meses?
- 37** - Qual a média de custo mensal com Serviço e manutenção predial nos últimos 12 meses?
- 38** - Qual a média de custo mensal com Serviços de lavanderia nos últimos 12 meses?
- 39** - Qual a média de custo mensal com Serviços de Imobilização/Gesso nos últimos 12 meses?
- 40** - Qual a média de custo mensal com Serviços de laboratório nos últimos 12 meses?
- 41** - Qual a média de custo mensal com Serviço de transferência (locação de veículos) nos últimos 12 meses?
- 42** - Qual a média de custo mensal com Locação de Equipamentos nos últimos 12 meses?
- 43** - Qual a média de custo mensal com Coleta e destini final dos Resíduos de Serviço de Saúde nos últimos 12 meses?
- 44** - Qual a média de custo mensal com Mobiliário (manutenção) nos últimos 12 meses?
- 45** - Qual a média de custo mensal com Equipamentos Médico-hospitalar e Ar Condicionado (manutenção) nos últimos 12 meses?
- 46** - Qual a média de custo mensal com Outros Equipamentos (manutenção) nos últimos 12 meses?
- 47** - Qual o critério objetivo que a Comissão usará para julgar proposta “manifestamente inexecutável”



48 - Qual a estimativa de volumetria anual para cada medicamento listado na "RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA UPA AGUDOS"

49 - Qual a estimativa de volumetria anual para cada insumo listado a partir da página 48 do edital

50 - Qual o critério objetivo para a eliminação de concorrentes pelo item: "7.5.3- O valor for incompatível com o objeto da parceria"?

51 - Qual o racional ou estudo foi utilizado para redução do valor estimado de R\$20.861.556,58 para R\$15.639.582,62, uma vez não houve uma redução de escopo que justificasse tal diferença?

São Paulo, 02 de março de 2026.

Luis Antonio Picerni Herce
Presidente
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco

Assinado por:

BRUNA FATURINI

Bruna Faturini

OAB/RJ 237.370

PROCURAÇÃO

SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, organização social de saúde inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, com sede na Rua Gabriela, nº 144, Labienópolis, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000, neste ato representado conforme seu estatuto pelo seu presidente **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **DURVALINO PICOLO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.588; **ANGELO ANTONIO PICOLO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 182.375; **ANA PAULA PICOLO CAMPOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 214.082; **ANA PAULA RODRIGUES METROPOLO**, inscrita na OAB/SP nº. 152.867; **SUELI SPERANDIO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 102.931; **MICHAEL NOTARBERARDINO BOS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 395.044; **MATHEUS DA SILVA FAUSTINO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 480.347; **BRUNA FATURINI DE CASTRO**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 237.370; todos com escritório nesta Capital, na Rua Vieira de Moraes, n. 1713, 6º andar, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone: (11) 5095-6555; e-mail picoLo@picoLoadvogados.com.br, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, em qualquer Órgão Administrativo, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, notificar, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse da outorgante, especialmente nos autos do processo nº

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO
LUIS ANTONIO PICERNI HERCE